



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL 133/2021

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 133/2021, referente seleção de candidatos para vagas eventualmente não preenchidas nas Chamadas relativas ao Edital nº 96/2021, para cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG em seus *campi* - Alfenas/MG, Varginha/MG e Poços de Caldas - para ingresso no 2º semestre de 2021, pelas normas deste edital, complementares ao Edital nº 96/2021, publicado no DOU dia 28/09/2021 pag. 89 foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2018, levando-se em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Termo de Adesão disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

Leia-se

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2020, levando-se em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Termo de Adesão disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 04/10/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604769** e o código CRC **463BF859**.

Referência: Processo nº 23087.009782/2021-78

SEI nº 0604769